Nº 162/2004
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 162/04, DE 17 DE MAIO DE 2004.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **EDUARDO LUIZ SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade anapolina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2004.

José Vitor Caixeta Ramos
=PRESIDENTE=

André Luiz Gomes de Almeida
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
=1º SECRETÁRIO=

Valdir Francisco da Silva
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/ACHILES MENDES RIBEIRO/081/2004